

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.854/2025**

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Elza Roni Scarpatti, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.348/2025 (Processo E-Docs nº. 2021-BW2DM/CEE-ES nº. 080/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-08-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Elza Roni Scarpatti, situada na Rua Carijós, s/nº., Bairro Lagoa do Meio, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1992.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, no período do início do ano letivo de 1992 ao final do ano letivo de 2018.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1992.

Vitória, ES, 18 de agosto de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de agosto de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação